



DISPENSA Nº129/2023

COM BASE NO ART. Nº75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, nº120, Centro, General Câmara/RS, CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 26/12/2023.**
- **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@generalcamara.com**

1.0 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens abaixo citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do Ônibus IUV5326.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2023, à conta da seguinte dotação orçamentária: Educação/Desdobramentos: 2697, 1322.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$13.488,98 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).



4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site no link: <https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@generalcamara.com, **OBRIGATORIAMENTE** fazendo referência a **DISPENSA DE Nº129/2023**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/12/2023.**

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.2.1 Cédula de identidade – Representante legal da empresa;

4.2.2 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – não precisa dos documentos, só os dados bastam);

4.2.3 CNPJ;

4.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **Alvará**;

4.2.5 Prova de regularidades:

4.2.5.1 Fazenda Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.2.5.2 Estadual: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

4.2.5.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

<http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvll.e.hatendimento>

4.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa <https://www.tst.jus.br/certidao>

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:



5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 20 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE: EDUCAÇÃO.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens abaixo citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do Ônibus IUV5326.

Item	Qtde	Descrição	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1	MÃO DE OBRA -	6.850,0000	6.850,00
2	1	SUBSTITUIÇÃO RETENTORES DE RODAS DIANTEIRAS IUV5326	256,5500	256,55
3	1	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIRAS IUV5326	98,6700	98,67
4	1	CONCERTO ÁRVORE DE TRANSMISSÃO DO CAMBIO ATÉ O MANCAL INTERMEDIÁRIO IUV5326	276,2800	276,28
5	1	CONCERTO ÁRVORE DE TRANSMISSÃO DO MANCAL PARA EIXO TRASEIRO IUV5326	177,6100	177,61
6	1	CONCERTO ÁRVORE DE TRANSMISSÃO ENTRE DOIS MANCAIS INTERMEDIÁRIOS IUV5326	276,2800	276,28
7	1	APLICAÇÃO DE GRAXA NOS CUBOS DE RODA EIXO DIANTEIRO IUV5326	315,7500	315,75
8	1	REMOÇÃO/INSTALAÇÃO EIXO DIANTEIRO IUV5326	789,3600	789,36
9	1	SUBSTITUIÇÃO SAPATAS DE FREIO IUV5326	157,8800	157,88
10	1	REVESTIMENTO SAPATAS DE FREIO IUV5326	157,8800	157,88
11	1	SUBSTITUIÇÃO CORREA DE ACIONAMENTO CORREIA ÚNICA IUV5326	157,8800	157,88
12	1	SUBSTITUIÇÃO PRISIONEIRO DE RODA/CUBO DE RODA TRASEIRA IUV5326	296,0100	296,01
13	1	PINO GUIA DIVERSOS IUV5326	3,4200	3,42
14	2	GRAMPO IUV 5326	62,7300	125,46
15	2	GRAXA PARA ROLAMENTO IUV5326	71,7900	143,58
16	2	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO IUV5326	290,2500	580,50
17	2	ROLAMENTO CÔNICO 80MM IUV5326	208,9500	417,90
18	8	RETENTOR DE VEDAÇÃO RADIAL IUV5326	14,6100	116,88
19	1	EMBUCHAMENTO DO EIXO IUV5326	975,7800	975,78
20	4	ARRUELA LISA IUV5326	30,6000	122,40
21	2	ANEL DO CUBO IUV5326	32,3100	64,62



22	5	BRAÇADEIRA DE PLÁSTICO IUV5326	1,8500	9,25
23	2	RETENTOR DE BORRACHA IUV5326	48,8900	97,78
24	2	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO IUV5326	46,2400	92,48
25	2	MEIA BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA IUV5326	59,2500	118,50
26	1	LONA DE FREIO IUV5326	280,9100	280,91
27	1	PORCA M 12X1,5 IUV5326	2,2600	2,26
28	1	PARAFUSO M12X1,5X35 AÇO IUV5326	3,9600	3,96
29	2	TRAVA PINO PATIM IUV5326	6,2400	12,48
30	8	ANEL DE SEGURANÇA IUV5326	1,4700	11,76
31	64	REBITE P/LONA DE FREIO IUV5326	0,7500	48,00
32	2	PARAFUSO CAB. SEXT. M10X30 IUV5326	13,3100	26,62
33	4	PORCA 18MM IUV5326	6,4400	25,76
34	1	LUBRIFICANTE WD40 SPRAY 300ML IUV5326	48,9300	48,93
35	1	CORREIA 13X1075 IUV5326	76,8000	76,80
36	20	PANOS DE LIMPEZA SPRINTER IYW-8363	0,6200	12,40
37	1	GRAXEIRA	24,0000	24,00
38	1	CORREIA 8PK1400 IUV5326	236,4000	236,40
TOTAL:				R\$ 13.488,98

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do Ônibus IUV5326 que se encontra com diversas avarias e necessita dos devidos reparos para que possa continuar realizando o transporte dos alunos com segurança.

4. DA PROPOSTA:

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1.1 O veículo deverá ser entregue de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CÂMARA - RS, General Câmara/RS. CEP 95.820-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:



6.1. A empresa fica obrigada a entregar o serviço solicitado, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 DO PAGAMENTO:

7.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023: Dotação Orçamentária: Educação/Desdobramentos: 2697, 1322.

General Câmara/RS, 20 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE Nº129/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do Ônibus IUV5326.

PROPOSTA:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.